



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 919/2025

DESIGNA a Professora Municipal
MARIA OSVALDINA MOREIRA, para
exercer Regime Suplementar de 20 horas
semanais.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de
Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Professora Municipal
MARIA OSVALDINA MOREIRA, matrícula 623-8, para exercer Regime
Suplementar de 20 horas semanais de acordo com o art. 27, da Lei Municipal n.º
2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 02/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 03 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD